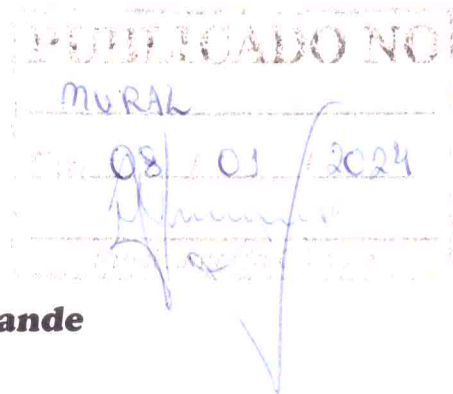




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande



RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Quadro de detalhamento de despesa (QDD), do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024.

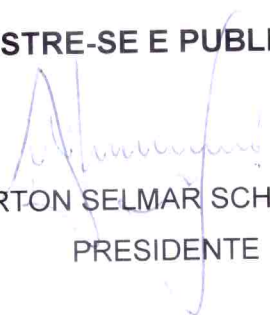
AIRTON SELMAR SCHAEFER, VEREADOR E INVESTIDO NO CARGO DE PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2024. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica resolvido e determinado, para o exercício de 2024, na forma do anexo único a esta Resolução, o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), com valores expressos em reais, correspondente à programação das unidades integrantes do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, 08 de janeiro de 2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


AIRTON SELMAR SCHAEFER
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:


CARLOS AUGUSTO FRANCO DE FREITAS
1º SECRETÁRIO 2024